



RESOLUÇÃO Nº 10.139, DE 2025 - DOEAL/MT 16.06.2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Benedito Paulo de Araújo Queiroz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Benedito Paulo de Araújo Queiroz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de junho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.